

Fls.

**Processo: 0093754-90.2020.8.19.0001**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO  
Autor: INSTITUTO CANDIDO MENDES

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Maria da Penha Nobre Mauro

Em 19/05/2020

### Decisão

Considerando o teor da petição de fls. 7093/7098, bem como a certidão cartorária de fls. 7177, autorizo, para efeitos meramente formais, que conste como Administrador Judicial o Consórcio GRANT THORNTON MEDIAÇÃO E RECUPERAÇÕES, permanecendo o Dr. RICARDO HASSON SAYEG, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 114264, e o Dr. HUGO CESAR DE VASCONCELOS LUNA, administrador de empresas, CRA-PE 7121, à frente das responsabilidades inerentes à Administração Judicial. Intime-se para compromisso.

Rio de Janeiro, 22/05/2020.

**Maria da Penha Nobre Mauro - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria da Penha Nobre Mauro

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **4RUM.VH7M.6R4F.TWN2**

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos